



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 208/2013

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA VANDA PIERINI DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a. requerimento protocolado sob nº. 436/2013 de 08 de fevereiro de 2013;
- b. o Atestado Médico Para Gestante.

RESOLVE;

I - Conceder a Servidora VANDA PIERINI DE ALMEIDA COSTA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.547.919-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.369.819-71, aprovada em concurso publico para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº 149/2008, de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20 de março de 2013.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 20 de março de 2013.

Publicação(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9732</u> Pag. <u>21</u>	
Data: <u>23/03/2013</u>	
	O FUNCIONÁRIO

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 22 de março de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal